

SÚMULA DA 185^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS

DATA:	04 de agosto de 2020	HORÁRIO:	14 às 14 horas
LOCAL:	Reunião remota, realizada através de vídeo conferência, conforme DPO 1155/2020 e 1161/2020		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Helenice Macedo do Couto	Vice-presidente interina
	Roberta Krahe Edelweiss	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
	Cláudio Fischer	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador da COA-CAU/RS
	José Arthur Fell	Coordenador da CED-CAU/RS
	Rômulo Plentz Giralt	Coordenador da CPFI-CAU/RS
ASSESSORIA	Josiane Cristina Bernardi	Secretaria Geral da Mesa
	Tales Völker	Gerente Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	Todos presentes, conforme verificação eletrônica, e reunião iniciada às 14 horas.
-----------	---

2. Apresentação da pauta e extrapauta

Inclusão	RRT para arquitetura de interiores e reformas
Relator	Rômulo Plentz Giralt

3. Ordem do dia

3.1.	Boas Práticas – Conceito Reserva Técnica para o CAU/RS
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	O Presidente Tiago Holzmann da Silva questiona aos conselheiros, Ortiz Campos e José Arthur, quando ao desenvolvimento de conceito para a Reserva Técnica, a ser apresentado ao Plenário para homologação, visando, a partir daí o desenvolvimento de campanha e orientações aos profissionais e lojistas, conforme definição gerada na 180 ^a Reunião do Conselho Diretor. Após amplo debate, define-se que deverão ser encaminhados todo e qualquer material relacionado ao tema, à Secretaria Geral do CAU/RS, Josiane Bernardi, de modo que sejam compilados os conteúdos, ficando sob a responsabilidade da presidência do CAU/RS, a elaboração do conceito de Reserva Técnica, bem como o plano de desenvolvimento de campanhas e ações de orientação aos profissionais e à sociedade.
3.2.	Apresentação de Dados de Arrecadação de Julho/2020
Fonte	Comissão de Planejamento e Finanças
Relator	Tales Völker
Encaminhamento	O Gerente Geral Tales apresenta a situação final de dados de arrecadação do CAU/RS no mês de julho, que resultou em superávit de R\$ 185.793,85.
3.3.	SGI - Sistema de Gestão Integrada
Fonte	Presidência
Relator	Tales Völker



Encaminhamento	O Gerente Geral Tales Volker apresenta relato sobre a situação de desenvolvimento dos projetos e módulos em desenvolvimento junto a empresa contratada para desenvolvimento e o CAU/BR. Salienta que estão em fase de testes, os módulos de Tramitação de Documentos (ECM), de Compras e de Recursos de Avaliação e que o módulo de Planejamento, que havia sido dado início ao desenvolvimento, está em espera, no CAU/BR, bem como outros que ainda não foram disponibilizados.
3.4.	Evento Dia do Patrimônio Cultural – CAU/RS e SEDAC/RS
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O Conselheiro Ortiz, convida todos a participar de evento a ocorrer na próxima semana, dias 13 e 14 de agosto, realizado pelo CAU/RS, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae), com apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
3.5.	Calendário Geral CAU/RS – 2º Semestre 2020
Fonte	Presidência
Relator	Josiane Bernardi
Encaminhamento	A Secretária Geral Josiane, informa que, devido ao cancelamento do Encontro das CEPs-UF, previsto para a próxima sexta-feira, dia 07/08, o Calendário Geral, homologado pela DPO-RS nº 1195/2020, precisará ser ajustado. Solicita aos coordenadores das Comissões, que enviem, até a próxima sexta-feira, 07 de agosto, à Secretaria Geral, a solicitação de inclusão de realização de eventos, caso pretendam realizar, de modo que os ajustes possam ser contemplados em Deliberação Plenária <i>Ad Referendum</i> .
3.6.	Pagamento CSC – solicitação de desconto referente ao período de inatividade dos sistemas (SICCAU e Site)
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	O presidente Tiago comenta sobre as perdas, financeiras, de produtividade e atendimento aos profissionais) durante o período de inatividade do SICCAU e site do CAU/RS. Salienta que o pagamento mensal para o CSC foi realizado, com a intenção de solicitar ressarcimento de valores, proporcional aos dias de pane no sistema. O Conselheiro Rômulo relata que a CPFI tratou do tema e se propôs a desenvolver manifestação ao CAU/BR, com a solicitação de ressarcimento na proporção necessária. Manifesta ainda, que a opinião dos membros da Comissão, o prejuízo maior, com a interrupção dos serviços, foi da imagem do Conselho para os profissionais. Define-se pelo envio de ofício ao CAU/BR, sobre o tema.
3.7.	Campanha – Pagamento Anuidades em atraso
Fonte	Comissão de Planejamento e Finanças
Relator	Rômulo Plentz Giralt
Encaminhamento	O conselheiro Rômulo questiona sobre o desenvolvimento da Campanha acima referida, conforme solicitação do Conselho Diretor, na 183 ^a reunião, ocorrida em 08 de julho, tendo em vista ser tema importante para o CAU/RS. O Gerente Geral Tales, informa que a Gerência Financeira enviou o conteúdo necessário para desenvolvimento da campanha, à Comunicação e que esta, no entanto, devido ao grande volume de trabalho, não trabalhou ainda neste tema. Diante da explanação, define-se pelo envio de memorando à Gerência de Comunicação,



	solicitando prioridade a este projeto, devendo a campanha ser divulgada, com a máxima urgência.
3.8.	Campanha - RRT Arquitetura de Interiores e Reformas
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	O Presidente Tiago, questiona sobre o desenvolvimento da Campanha acima referida, conforme solicitação do Conselho Diretor, na 183 ^a reunião, ocorrida em 08 de julho, tendo em vista ser tema importante para o CAU/RS. O Gerente Geral Tales, informa que a Gerência de Fiscalização enviou o conteúdo necessário para desenvolvimento da campanha, à Comunicação e que esta, no entanto, devido ao grande volume de demandas, não trabalhou ainda neste tema. Diante da explanação, define-se pelo envio de memorando à Gerência de Comunicação, solicitando prioridade a este projeto, devendo a campanha ser divulgada, com a máxima urgência.
4. Extra pauta	
4.1.	Flexibilização das regras de Distanciamento Controlado no Rio Grande do Sul - DECRETO Nº 55.414, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 -
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	A Secretaria Geral Josiane, informa aos conselheiros, da publicação do Decreto Estadual acima referido, que flexibilizou as regras do Distanciamento Controlado no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo abertura de comércios não essenciais e outros, mesmo quando em bandeira vermelha, ou seja, atribui permissões de município com Bandeira Laranja, para regiões classificadas com Bandeira Vermelha, desde que atendam requisitos previstos, quanto a número de casos de Covid-19 e de leitos disponíveis para internação. Diante da alteração das normas, o Conselho Diretor define que sejam retomadas as escalas presenciais nas sedes do CAU/RS, tal como eram realizadas anteriormente, bem como a contagem dos prazos relacionados a processos ético-disciplinares, de fiscalização e de cobranças, por tempo indeterminado.
5.	Verificação de quórum
	A reunião é encerrada as 16h50min, com a presença de todos, conforme registro eletrônico.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

JOSIANE BERNARDI
Secretária-Geral do CAU/RS